

Lei M^o 107 - De 24 de Setembro de 1971

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação importância em posts e demais materiais elétricos, recolhidos entre os habitantes do patrimônio de Jaciara, destinados a construção da rede de energia elétrica, naquela, digo naquele patrimônio e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art^o 1^o - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação posts e demais materiais elétricos, recolhidos entre os habitantes do patrimônio de Jaciara, destinados a construção da rede de energia elétrica, naquele patrimônio.

Art^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art^o 3^o - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabiente do Prefeito Municipal
Jaciara, 24 de Setembro de 1971

Mário Cassiano da Silva
Prefeito Municipal

Registrado nesta Divisão de Administração e publicado de conformidade com a legislação, seguinte, Jaciara - Mt. Data supra,
Ji Rauls Saldiva
Diretor de Administração



Município de Jaciara - MT

LEI Nº 107- DE 24 DE NOVENBRO DE 1.971.

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação importância em postes e demais materiais elétricos, recolhidos entre os habitantes do patrimônio de Juscimeira, destinados a construção da rede de energia elétrica, na aquele patrimônio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação postes e demais materiais elétricos, recolhidos entre os habitantes do patrimônio de Juscimeira, destinados a construção da rede de energia elétrica, naquele patrimônio.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Jaciara, 24 de novembro de 1.971.

MARCIO CASSEIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Divisão de Administração e publicação de conformidade com a legislação vigente. Jaciara-MT. data supra.

ARI RAMOS SAIDIRA
Diretor de Administração